



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO

Nº: 074/13

Data 21/02/13

Hora: 09:50

Visto: *Adejaír*

INDICAÇÃO

EMENTA: Pavimentação Cornélio Procópio/Santa Amélia

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que gestione junto ao Governo Estadual com a finalidade de obter recursos que possibilitem a pavimentação da estrada que liga as cidades de Cornélio Procópio e Santa Amélia-PR..

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação atende à antiga reivindicação da nossa população e também dos moradores da cidade de Santa Amélia. A falta de pavimentação dessa estrada faz com que os moradores das duas cidades tenham que usar a BR 369 e passar por Bandeirantes quando em deslocamento entre as duas cidades. Essa reivindicação atende à necessidade de desenvolvimento regional e certamente atenderá aos interesses da Associação Comercial e Industrial de Cornélio Procópio, sempre interessada no fortalecimento do comércio local.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ CARLOS AMANCIO

Vereador